

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

A seleção para o estágio não obrigatório remunerado é feita por meio de Processo Seletivo.

A PML divulga a abertura do Processo por meio de Edital, que estabelece os critérios e os prazos para seleção.

Os candidatos aprovados são convocados por ordem de classificação final durante a vigência do Processo, de acordo com as vagas disponibilizadas pelos locais de estágio.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito a convocação do candidato, sendo que as vagas de estágio são abertas de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

Os interessados poderão acompanhar os Processos de Seleção clicando [aqui](#) ou acessando a aba "Concursos e Testes Seletivos" > "Seleção de Estagiários".

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)

Para a realização de estágio obrigatório não remunerado não é necessária a participação em processos de seleção.

O estudante interessado poderá comparecer diretamente na Secretaria ou Órgão no qual deseja realizar o estágio e verificar o interesse e a disponibilidade de vagas.

Caso o local tenha interesse na realização do estágio, o próprio setor administrativo do local firmará o termo de compromisso de estágio com o estudante.

ATENÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

- Para a inclusão no Programa de Estágio o candidato convocado para aceitação da vaga deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Ficha Cadastral **DIGITADA E IMPRESSA** devidamente preenchida ([DOWNLOAD AQUI](#));
 2. Declaração de matrícula, emitida pela Instituição de Ensino, original e atualizada;
 3. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 5. Cópia do comprovante de residência;
 6. 1 Foto 3x4.
- O prazo para a entrega da documentação é de 5 (cinco) dias úteis após a aceitação da vaga, exceto pela Declaração de Matrícula que poderá ser entregue até a data de início do estágio, sendo desclassificado o candidato que descumprir os prazos de entrega.
 - Após a entrega dos documentos, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH) confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que será encaminhado primeiramente para as assinaturas dos setores responsáveis da Prefeitura de Londrina. Quando o termo estiver pronto para retirada, o candidato será informado pelo telefone de contato informado na ficha cadastral.
 - O candidato deverá levar o termo na sua Instituição de Ensino para protocolo e assinatura dos setores responsáveis. Quando o termo for liberado pela Instituição de Ensino o candidato deverá retorná-lo à SMRH, para ativação do estagiário e cadastramento da matrícula e senha para registro do cartão ponto eletrônico da Prefeitura.
 - Após a entrega do termo, o candidato iniciará suas atividades de estágio na data de início prevista no TCE.
 - Caso a Instituição de Ensino não libere o termo antes da data de início constante no TCE o candidato não poderá iniciar suas atividades, devendo o candidato informar a SMRH para providências.
 - O prazo máximo para a devolução do TCE na Secretaria Municipal de Recursos Humanos é de 30 (trinta) dias após a data de início prevista no termo. O candidato que não retornar o termo neste prazo será desligado do programa de estágio.

Dúvidas sobre a convocação de estágio poderão ser esclarecidas pelos telefones (43) 3372-4036 (Falar com Lidiany ou Rose).

- Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1285/2010, para solicitar a celebração de Convênio para a realização de Estágio é necessário que a Instituição de Ensino interessada encaminhe à Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH) um Ofício (incluir telefone e e-mail para contato), solicitando expressamente o interesse na celebração do convênio, juntamente com as **vias originais ou cópias autenticadas** documentos abaixo relacionados:
 1. Cópia da inscrição no CNPJ;
 2. Cópia do Estatuto atualizado e ata de nomeação da atual Diretoria;
 3. Cursos que serão abrangidos pelo Convênio, com a respectiva duração e carga horária de estágio curricular a ser cumprida;
 4. Razão social da Instituição de Ensino;
 5. Endereço da sede;
 6. Nome e cargo do representante da Instituição de Ensino;
 7. Prova de regularidade com a Seguridade Social, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND – referente ao INSS;
 8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 9. Prova de regularidade com a Receita Federal relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos;
 10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
 11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários (Município de Londrina);
 12. Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente e assinado pelo representante legal da instituição de Ensino;
 13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei Federal 8666/93, art. 29, inciso V - incluído pela Lei Federal 12.440/2011);
 14. Projeto pedagógico dos cursos a serem abrangidos pelo convênio (Lei Federal 11788/2008).

- Ao receber os documentos, a SMRH irá analisar a solicitação e, caso seja de interesse da Administração Pública Municipal, abrirá um Processo Administrativo para a aprovação e celebração do Convênio de Estágio.

- A SMRH encaminhará, então, o processo à Procuradoria Geral do Município, que procederá a análise jurídica da solicitação e da minuta de convênio.
- Após aprovação da Procuradoria, a minuta do convênio é enviada por e-mail para assinatura da Instituição de Ensino, que devolverá as vias assinadas por correio à Prefeitura de Londrina.
- Recebendo as vias assinadas, a minuta será encaminhada para a assinatura do Prefeito e, após totalmente assinado, o convênio é publicado no Jornal Oficial do Município, e o convênio passa a ter a devida legalidade.
- Conforme o Decreto Municipal 1285/2010, art. 3º, §3º, o prazo para celebração do convênio é de até **90 (noventa) dias**
- Para agilizar a tramitação do convênio, é importante que a Instituição de Ensino designe um responsável pelo acompanhamento da tramitação, para que facilite o contato e eventuais esclarecimentos de dúvidas e envios de documentos complementares que venham a ser solicitados.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: estagio.pml@londrina.pr.gov.br ou pelos ramais (43) 3372-4036 e (43) 3372-4037 (Falar com Gustavo).

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS

INSTITUIÇÕES E DATAS DE VIGÊNCIA	CURSOS ABERTOS RANGIDOS PELO CONVÊNIO
<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL</p> <p>- Convênio principal nº: 0122/2015-CV/SMGP</p> <p>- 1 Aditivo ao Termo de Convênio 122/2015 CV/2015</p> <p>- Data do Convênio: 01/12/2015</p> <p>- Data de Validade : 30/11/2020</p>	<p>Todos os cursos de Graduação e Pós Graduação e Técnico</p> <p>em Enfermagem.</p>
<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA - UNIFIL</p> <p>- Convênio Principal nº: 082/2015 - CV/SMGP</p> <p>- 2º Aditivo ao Termo de Cooperação (Convênio nº 082/2015-CV/</p>	<p>Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciência Contábeis, Design Gráfico, Direito, Educação Física, Enfermagem,</p>

<p><u>SMGP)</u></p> <p>- Data do Convênio: 09/03/2015</p> <p>- Data de Validade : 08/03/2020</p>	<p>Engenharia Civil, Engenharia de Software, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Logística, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia em Radiologia e Teologia.</p>
<p><u>FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA</u></p> <p>- Convênio Principal nº: 080/2015 - CV/SMGP</p> <p>- <u>1º Aditivo ao Termo de Cooperação (Convênio nº 080/2015 - CV/SMGP)</u></p> <p>- Data do Convênio: 05/03/2015</p>	<p>Administração, CST em Agronegócios, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, CST Rede de Computadores, CST de Gestão em Logística, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da</p>

<p>- Data de Validade : 04/03/2020</p>	<p>Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia.</p>
<p>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUCPR</p> <p>- Convênio nº: 096/2011 - DGP/SMGP</p> <p>- Data do Convênio: 13/05/2011</p> <p>- Data de Validade : 12/05/2031</p>	<p>Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Teologia, Ciências Contábeis, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, Direito, Engenharia de Produção, Psicologia e Medicina.</p>
<p>FACULDADE ARTUR THOMAS - FAAT</p> <p>- Convênio nº: 094/2015 - CV/SMGP</p> <p>- 1º Aditivo</p> <p>- 2º Aditivo</p>	<p>Administração, Gestão de RH, Gestão Ambiental, Direito,</p> <p>Logística, Marketing, e Análise e Desenvolvimento de</p> <p>Sistemas e Pedagogia (Presencial e</p>

- Data do Convênio: 28/05/2015 - Data de Validade : 27/05/2020	EAD).
UNIVERSIDADE DO PARANÁ - UNOPAR - Convênio nº: 009/2018-DD H/SMRH - Data do Convênio: 17/09/2018 - Data de Validade : 16/03/2021	PRESENCIAIS: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Aeronáuticas, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Desenho Industrial, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia,

Pedagogia,
Psicologia,
Publicidade e
Propaganda,
Química,
Tecnologia
em Análise e
Desenvolvime
nto de
Sistemas,
Tecnólogo
em Design de
Interiores,
Tecnólogo
em Design de
Moda,
Tecnólogo
em Estética e
Cosmética,
Tecnólogo
em
Gastronomia,
Tecnólogo
em Gestão
Ambiental,
Tecnólogo
em Gestão
Comercial,
Tecnólogo
em Gestão
em Recursos
Humanos,
Tecnólogo
em Logística
e Turismo

ENSINO À
DISTÂNCIA:
Administraçã
o, Agronomia,
Análise e Des
envolvimento
de Sistemas,
Arquitetura e
Urbanismo,
Artes Visuais,

Ciências
Biológicas,
Ciências
Contábeis,
Ciências
Econômicas,
Design de
Interiores,
Educação
Física, Embe-
lezamento e
Imagem
Pessoal, Emp-
reendedorism
o,
Enfermagem,
Engenharia
Civil,
Engenharia
da
Computação,
Engenharia
de Produção,
Engenharia
Elétrica,
Engenharia
Mecânica,
Geografia,
Gestão
Ambiental,
Gestão de
Produção
Industrial,
Gestão de
Recursos
Humanos,
Gestão
Financeira,
Gestão
Hospitalar,
Gestão
Pública,
História,
Letras,
Logística,
Marketing

	Digital, Marketing, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais, Segurança do Trabalho, Serviço Social e Sociologia.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - Convênio nº: 003/2018 - DDH/SMRH - Data do Convênio: 25/06/2018 - Data de Validade : 24/12/2020	Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Massoterapia, Técnico em Prótese Dentária, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Ciências Biológicas.
FACULDADE CATUAÍ - Convênio nº: 006/2018-DDH/SMRH006/2018-DDH/S	Administração, Direito, Pedagogia, Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão

MRH - Data do Convênio: 30/07/2018 - Data de Validade : 29/01/2021	Comercial e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - Convênio nº: 0112/2015 - CV/SMGP - Data do Convênio: 17/08/2015 - Data de Validade : 16/02/2018	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas, Geografia, Letras, Matemática e Pedagogia.
VENCIDO INSTITUTO DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO - INDEP - Convênio nº: 0120/2015-CV/SMGP (exclusivo)	Especialização em Enfermagem Obstétrica.

[para estágio na Autarquia de Saúde\)](#)

- Data do Convênio:
27/10/2015
- Data de Validade :
26/04/2018

VENCIDO

[CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - CESUMAR](#)

Licenciatura em Geografia, História, Letras Portug uês/Inglês, Matemática e Pedagogia e Bacharelado em Serviço Social.

- Convênio nº:
[084/2016](#)

- Data do Convênio:
17/08/2016

- Data de Validade :
16/02/2019

VENCIDO

[UNIVERSIDA DE TECNOL ÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR](#)

Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Tecnologia em Alimentos e Licenciatura em Química.

- Convênio nº:
[001/2018-DD H/SMRH](#)

<p>- Data do Convênio: 22/03/2018</p> <p>- Data de Validade : 21/09/2020</p>	
<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS DR. EDMUNDO ULSONA - UNAR</p> <p>- Convênio nº: 007/2018 - DDH/SMRH07/2018 - DDH/SMRH</p> <p>- Data do Convênio: 23/08/2018</p> <p>- Data de Validade : 22/02/2021</p>	<p>Artes visuais, Filosofia, História, Geografia, Letras/Espanhol , Letras/Inglês, Pedagogia e Sociologia.</p>
<p>UNINTER EDUCACIONAL S/A</p> <p>- Convênio nº: 002/2017 - DDH/SMRH - 1º Aditivo</p> <p>- Data do Convênio: 29/08/2017</p>	<p>Artes Visuais, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Sociologia, Serviço Social e Licenciatura em Educação Física - EAD.</p>

<p>- Data de Validade : 28/02/2020</p>	
<p>SOCIEDADE LONDRINENSE DE ENSINO LTDA - FACULDADES LONDRINA</p> <p>- Convênio nº 003/2019 - DDH/SMRH</p> <p>- Data do Convênio: 10/05/2019</p> <p>- Data de Validade: 10/11/2021</p>	<p>Direito e Administração</p>
<p>ATOPP BRASIL EDUCACIONAL</p> <p>- Convênio nº: 001/2019-DDH/SMRH</p> <p>- Data do Convênio: 10/05/2019</p> <p>- Data de Validade : 10/11/2021</p>	<p>Administração Pública e Ciências Contábeis.</p>
<p>UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP</p> <p>- Convênio nº 008/2018 - DDH/SMRH</p>	<p>Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Filosofia, Física,</p>

- Data do Convênio: 21/11/2018	Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química, Serviço Social e Sociologia
- Data de Validade: 21/05/2021	

DEMAIS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

INSTITUIÇÃO S E DATAS DE VIGÊNCIA	CURSOS AB RANGIDOS PELO CONVÊNIO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA - IEEL - Convênio nº: 002/2018 - CV/SMGP - Data do Convênio: 23/03/2018 - Data de Validade : 22/09/2020	Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal.
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

<p>ZONA NORTE</p> <p>- Convênio nº: 005/2018 - DDH/SMRH</p> <p>- Data do Convênio: 01/08/2018</p> <p>- Data de Validade : 31/01/2021</p>	
<p>COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES</p> <p>- Convênio nº: 092/2015 - CV/SMGP</p> <p>- Data do Convênio: 26/05/2015</p> <p>- Data de Validade : 25/05/2020</p>	<p>Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Química e Técnico em Enfermagem.</p>
<p>IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA - MATER TER ADMIRABILIS</p> <p>- Convênio nº: 004/2018-DDH/SMRH</p> <p>- 1º Termo Aditivo</p> <p>(exclusivo para estágio)</p>	<p>Técnico em Análises Clínicas e Enfermagem Multiprofissional.</p>

<p>na Autarquia de Saúde)</p> <p>- Data do Convênio: 24/07/2018</p> <p>- Data de Validade : 23/01/2021</p>	
<p>PHD INSTITUTO DE APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAL</p> <p>- Convênio nº 010/2018-DD H/SMRH</p> <p>(exclusivo para estágio na Autarquia de Saúde)</p> <p>- Data do Convênio: 23/11/2018</p> <p>- Data de Validade: 23/04/2021</p>	<p>Técnico de Coleta de Materiais para Análises Clínicas</p>

FORMULÁRIOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

- [Formulário de Recesso Remunerado](#)
- [Formulário de Termo Aditivo](#)
- [Formulário de Suspensão de Estágio](#)
- [Relatório Único de Estágio](#) (Semestral e de Desligamento)
- [Boletim de Frequência](#) (BF)
- Cadastro de Supervisor(a) de Estágio* (**Disponível no sistema SEI como SMRH: Cadastro de Supervisor de Estágio**), conforme abaixo:

* Para cadastro de supervisor, usar o processo eletrônico no [sistema SEI](#). Consulte aqui a "[Base de conhecimento - Cadastro de supervisor](#)"

Todos os formulários deverão ser digitados. Caso o seu navegador não apresente esta opção, faça o download do arquivo no seu computador para liberar a opção de preenchimento de formulários.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO) (3 VIAS)

- [Formulário de dados pessoais para Estágio Obrigatório](#)
- [Modelo de Termo de Estágio Obrigatório](#)
- [Modelo de Plano de Estágio Obrigatório](#)

LEGISLAÇÃO:

[LEI FEDERAL Nº 11.788/08 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008](#) - Dispõe sobre o estágio de estudantes
[DECRETO Nº 327/09 DE 27 DE ABRIL DE 2009](#) - Cria o Programa de Estágio
[DECRETO N.º 1285 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010](#). - Cria critérios de aplicabilidade do Programa de Estágio no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências.

